



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 00082/2015**, de autoria da Mesa Diretora 2015/2015, que **CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE**

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas, sendo a Comissão de Legislação, Justiça e Redação competente para analisar a matéria em referência, conforme elencado no art. 68, I, do Regimento Interno.

O Projeto de Decreto Legislativo Nº 00082/2015 em análise tem a finalidade de **CONCEDER O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE À SRA. ANDRÉA SILVA ADÃO REIS.**

A Lei Orgânica Municipal Prevê tal concessão no artigo 40, parágrafo 4º, e a documentação juntada demonstra o cumprimento dos requisitos dispostos na referida norma.

CONCLUSÃO:

O relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação **EXARA PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 00082/2015.



Vereador Hélio Carlos de Oliveira
Relator

Acompanham o voto da Relatoria:



Vereador Ayrton Zorzi
Presidente



Vereador Mauricio Tutty
Secretário